

Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPRENSA ELETRÔNICA

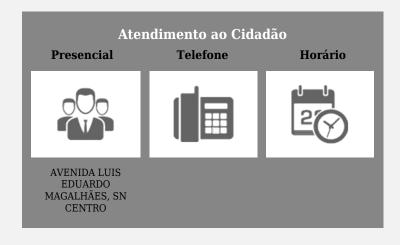
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR





2

TERÇA•FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 ANO IV | N $^{\rm o}$ 190

RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIA Nº001/2025





CONONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE CNPJ: 15.122.475/0001-28

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Compras e Licitação do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO PARA O CARGO DE Coordenador de Compras e Licitação o Sr. **Gilson Alves Pereira**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA PRESIDENTE

CIBARC - Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente CNPJ: 15.122.475/0001-28







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/726B-1EA2-B0C3-213D-800F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 726B-1EA2-B0C3-213D-800F



Hash do Documento

d6a3c26524147a4ef6eeae01ed37ef8bfe06e871582b7383fd7f4181daa24734

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 17:33 UTC-03:00